



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

EDITAL 037/2010 - PROJETO BRA/06/032

CÓDIGO: CENÁRIOS 2025

O Projeto BRA/06/032 comunica que estará procedendo a contratação de consultoria individual, pessoa física, na modalidade produto, para prestar apoio técnico para subsidiar a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República na elaboração e avaliação de cenários prospectivos dos usos e da proteção dos recursos hídricos no País para o horizonte temporal de 2025. Os interessados deverão enviar curriculum detalhado, no formato Word, para o e-mail: sae.selecao@planalto.gov.br, até o dia 29/07/2010, às 17h, com o código: **CENÁRIOS 2025** no título da mensagem. A não-inclusão deste código eliminará automaticamente o candidato da seleção. Esta seleção será efetuada mediante processo seletivo simplificado, com base no decreto nº 5.151/2004 e terá validade de um ano.

O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessário, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

É vedada a contratação de pessoas com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios de tempo exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006. A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Artigo 4º do decreto nº 5.151/2004.

OBS: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto nº 5.151/2004 “É vetada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos Projetos de cooperação técnica internacional.”

TERMO DE REFERÊNCIA

CENÁRIOS PROSPECTIVOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL PARA 2025

1. Função no Projeto

Técnico especialista

2. Nosso Número

3. Antecedentes

O projeto "BRASIL 3 TEMPOS" BRA/06/032, executado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), tem como objetivo desenvolver estratégias e ações nacionais, que permitam ao governo brasileiro articular-se com os diferentes setores da sociedade civil com vistas à implementação de políticas públicas de longo prazo que promovam o crescimento econômico do país acompanhado de inclusão social. Estas ações serão desenvolvidas por meio de estudos, produtos e eventos sobre temas de grande importância para o planejamento estratégico do país.

A prospecção de cenários alternativos no Brasil é uma atividade relevante para o planejamento por permitir a antevisão e a antecipação de decisões estratégicas voltadas à melhor gestão. A cenarização prospectiva leva as instituições ao pensamento estratégico e à antecipação de decisões que preparem as instituições e a sociedade para enfrentar de forma vantajosa os eventos futuros. Especificamente no que se refere aos recursos hídricos, a cenarização prospectiva visa a antecipação das demandas de uso, controle e proteção das águas de forma que a gestão de recursos hídricos, valendo-se de instrumentos e da organização do sistema de gestão, contribua para a conservação dos recursos hídricos e para a racionalização do seu uso.

O processo de desenvolvimento, consideradas as suas conexões internas e externas (globais e regionais), é fator superveniente à gestão de recursos hídricos no Brasil, resultando em impactos sobre os usos, controle e proteção dos recursos hídricos por parte de diversos segmentos produtivos. Nessa perspectiva, a gestão de recursos hídricos deve considerar as restrições e os desafios impostos pelo modelo econômico que pauta o desenvolvimento do País, além de outras forças motrizes sociais, ambientais, culturais e relativas à estrutura político-institucional vigente, principalmente relacionada aos setores intervenientes nos recursos hídricos.

As principais incertezas associadas ao futuro dos recursos hídricos no Brasil são o ritmo e a forma de crescimento dos principais usuários de recursos hídricos: agricultura irrigada, indústria, pecuária, saneamento, navegação e usinas hidrelétricas. Também, explicitam-se incertezas relacionadas à regulação ou não das ações desses usuários e à mitigação, ou não, dos seus impactos sobre os recursos hídricos, e entre esses usos e outros, a depender do tipo de gestão que estará vigente no País e do volume de investimentos disponíveis para a proteção dos recursos hídricos. Além dessas, apresentam-se ainda incertezas mais abrangentes, relacionadas aos cenários mundiais e nacionais, inclusive como condicionantes da dinâmica daquelas primeiras.

A metodologia de cenarização de recursos hídricos foi inaugurada no Plano Nacional de Recursos Hídricos para 2020 (PNRH 2020) e serviu de orientação e subsídio para a sua aplicação nos demais âmbitos de planejamento de recursos hídricos: de região hidrográfica (ou bacia hidrográfica de rio de domínio federal), estadual e de bacia

hidrográfica de rio de domínio estadual. Isto criou um novo panorama: quando da elaboração do PNRH 2020 os cenários que eram encontrados nos demais planos, em especial naqueles mais afetos ao PNRH, tais como, os Planos Estaduais de Recursos Hídricos e os Planos de Região Hidrográfica, eram extrapolativos, quando existiam tais planos. Passados quatro anos verifica-se que não apenas muitos destes planos foram elaborados, como adotaram o conceito de cenários do PNRH. Além disto, cenários setoriais foram produzidos, de interesse óbvio naqueles usuários de água. Desta forma, o que antes era novidade, deverá servir de prática metodológica.

Nas visões prospectivas do PNRH 2020 quatro usos de água aparecem com dinâmica relevante e potencial de estabelecer conflitos, seja pelo uso expressivo de água, seja pelas interferências que causam no regime hidrológico e hidráulico: a agricultura irrigada, maior usuário de água em qualquer região do país; a geração de energia elétrica, que no Brasil tem a base hídrica como preponderante e que, não obstante ser um uso não conjuntivo promove importantes alterações nos regimes hidrológicos e hidráulicos dos corpos de água; a navegação, outro uso não consuntivo da água, mas que demanda regimes hidrológicos e hidráulicos que podem estabelecer restrições aos usos anteriores; o saneamento ambiental, ou mais especificamente a assimilação de esgotos pelos corpos de água, de cujo equacionamento depende a qualidade hídrica e sua adequação às demandas, em especial às relacionadas à segurança alimentar humana e animal.

Esses usos de água, e eventualmente outros, devem ser reavaliados, considerando a sua evolução, além dos seus planejamentos e visões de futuro. Cabe mencionar que uma das lacunas observadas no processo de cenarização do PNRH 2020 é a desconsideração do impacto de mudanças climáticas. Embora os modelos globais de simulação demonstrem que seus efeitos serão percebidos em cenas posteriores a 2020, quanto mais cedo forem antecipadas as medidas adaptativas e mitigadoras mais efetiva será a blindagem que exercerão sobre os efeitos deletérios que são prognosticados. Por isto, o presente estudo deverá apresentar propostas com relação a este problema, de forma bastante explícita. Além desse, outros condicionantes de futuro podem ter emergido e devem ser considerados.

Com base no exposto acima, a SAE decidiu contratar um estudo para elaborar cenários de recursos hídricos no Brasil para 2025, tendo em vista as mudanças relacionadas às condicionantes de futuro e de novos fatos portadores de futuro e, também, de novos posicionamentos ou surgimento de atores relevantes para os recursos hídricos no País. O presente estudo deverá ser elaborado para fornecer subsídios quanto aos aspectos metodológicos e aos resultados esperados e deverá contribuir para o equacionamento da gestão dos recursos hídricos no Brasil, com uma proposta que viabilize um roteiro de cenarização voltado para a sustentabilidade dos diferentes usos da água no País.

O estudo proposto está previsto no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, a Agência Nacional de Águas e a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.

4. Número do resultado no PRODOC

A contratação desse estudo será realizada com base no produto 1.13 do PRODOC, que prevê a elaboração de estratégia de longo prazo de desenvolvimento da infraestrutura necessária à promoção do crescimento econômico inclusivo.

5. Objetivos da consultoria

Geral:

O projeto visa à contratação de um consultor (pessoa física) especializado para apresentar os procedimentos técnicos e os aspectos institucionais e metodológicos para a elaboração e avaliação de cenários prospectivos dos usos e da proteção dos recursos hídricos no País para o horizonte temporal de 2025.

Específicos:

Dentre os elementos centrais que devem pautar as propostas a serem desenvolvidas no âmbito desta consultoria, destacam-se:

- Avaliar a evolução dos condicionantes do futuro, de tendências de peso, de fatos portadores de futuro e de incertezas críticas para a gestão de recursos hídricos nacionais e propor atualizações com base no PNRH 2020.
- Avaliar a evolução e o planejamento dos principais setores usuários considerados no PNRH 2020, além de outros que porventura tenham assumido relevância para os recursos hídricos nos últimos anos, propondo, caso se entenda necessário, nova metodologia.
- Definir os elementos norteadores para as estratégias e ações para a área de recursos hídricos no Brasil, considerando o horizonte 2025.
- Compor o volume de cenários de recursos hídricos para o Brasil 2025 e os elementos para a proposição de estratégias e ações.

6. Descrição das atividades

6.1. Elaboração de Plano de Trabalho.

6.1.1. Documento de descrição dos produtos previstos que contenha detalhamento das atividades com informações técnicas necessárias à sua execução, validado por meio de *workshop*.

6.2. Avaliação da evolução dos condicionantes do futuro, das tendências de peso, de fatos portadores de futuro e de incertezas críticas para a gestão de recursos hídricos nacionais.

6.2.1. Participação em reuniões com as equipes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU/MMA) e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR) objetivando o conhecimento do problema e a definição de elementos norteadores para a estruturação de um Plano de Trabalho a ser detalhado para o desenvolvimento dos estudos;

6.2.2. Reuniões com instituições que desenvolvam prospecção de futuro objetivando reunir elementos metodológicos de interesse à prospecção em recursos hídricos;

6.2.3. Realização de *workshop* para validação do relatório.

6.3. Elementos norteadores para as estratégias e ações para a área de recursos hídricos.

6.3.1. Reuniões com setores de governo responsáveis por políticas relacionadas aos usos dos recursos hídricos objetivando conhecer seus planejamentos e visões de futuro. Serão validadas por meio de um *workshop*.

6.4. Relatório Final.

6.4.1. Relatório contendo os cenários de recursos hídricos para o Brasil 2025 e os elementos norteadores para as estratégias e ações para esse horizonte. Deverá, ainda, apresentar um roteiro que contenha recomendações sobre um conjunto de estudos futuros. Será validado por meio de *workshop*.

7. Produtos Esperados

Produto 1: Plano de Trabalho

A elaboração do Plano de Trabalho deverá conter o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas com base na descrição dos produtos a serem entregues pelo consultor contratado previstos no presente edital. O documento deverá contemplar o planejamento do desenvolvimento do estudo, de maneira detalhada, apresentando os relacionamentos com outras consultorias em curso e a bibliografia de interesse para a definição de estratégias, com base em reuniões com técnicos da SAE, da SRHU e da ANA. O Plano de Trabalho deverá contemplar ainda uma nota técnica de avaliação da metodologia utilizada para a elaboração do PNRH 2020. Esta deverá conter, também, propostas para inclusão de novos elementos na metodologia, tais como mudanças climáticas, indicadores econômicos, dentre outros. Este Produto será validado por meio de um *workshop*.

Produto 2: Avaliação da evolução dos condicionantes do futuro, das tendências de peso, de fatos portadores de futuro e de incertezas críticas para a gestão de recursos hídricos nacionais.

Relatório técnico parcial acerca da conjuntura atual da análise prospectiva existente para recursos hídricos no Brasil, devendo conter avaliação da evolução e do planejamento dos principais setores usuários considerados no PNRH 2020, além de outros que porventura tenham assumido relevância para os recursos hídricos nos últimos anos.

Este relatório será validado por meio de um *workshop*.

Produto 3: Elementos norteadores para as estratégias e ações para a área de recursos hídricos.

Relatório técnico parcial contendo as contribuições advindas de reuniões ou de oficinas com os setores de governo e com as instituições de estudos prospectivos. Também deve conter e os elementos norteadores para as estratégias e ações para a área de recursos hídricos.

Este relatório será validado por meio de um *workshop*.

Produto 4: Relatório Final.

O consultor deverá apresentar um relatório contendo os cenários de recursos hídricos para o Brasil 2025 e os elementos norteadores para as estratégias e ações para esse horizonte. Deverá, ainda, apresentar um roteiro que contenha recomendações sobre um conjunto de estudos futuros que sirvam de subsídios ao planejamento de longo prazo e ao aprofundamento dos estudos do núcleo de pensamento estratégico na área de recursos hídricos.

O relatório final será validado por meio de um *workshop*.

7.1 Roteiro

Todos os produtos, ao serem entregues, deverão estar acompanhados de um roteiro detalhado em que se identifiquem as etapas percorridas em cada um dos levantamentos executados, ou seja, deverão conter informações sobre instituições e pesquisadores contatados com data, local e atividade cumpridas, bem como dados de contato (nome completo, endereço, telefone, e-mail, CPF e RG).

7.2 Formato dos Produtos

O material deverá ser disponibilizado para a Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE em duas vias impressas e em meio digital nos formatos: **.xls .doc .pdf .jpg** e apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT.

Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados.

Em todas as páginas deverá constar a rubrica do responsável pelo produto.

A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1½, margens superior e esquerda de 2½ cm e margens direita e inferior de 2 cm.

8. Qualificações

O consultor deverá apresentar as seguintes qualificações:

- Nível superior completo.
- Experiência comprovada na prestação de consultoria para a elaboração de planos de recursos hídricos ou de gestão estratégica e construção de cenários prospectivos para o setor público federal e/ou para iniciativa privada.

Serão considerados como diferenciais na seleção dos candidatos:

- Título de mestrado ou doutorado na área de estudos prospectivos;
- Pós-graduação, mestrado ou doutorado, na área de Planejamento ou Recursos Hídricos;
- Experiência na área de modelagem institucional e/ou de gestão em recursos hídricos;
- Experiência em estudos prospectivos no Brasil, com ênfase no desenvolvimento e aperfeiçoamento de ferramentas de análise prospectiva na área de recursos hídricos;
- Estudos e artigos publicados em periódicos especializados, na área de estudos prospectivos;
- Comprovada experiência na elaboração de estudos prospectivos e cenarização para planos nacionais ou estaduais na área de recursos hídricos.

9. Insumos

As diárias e passagens aéreas para execução das atividades serão custeadas pelo Projeto, desde que previamente aprovadas pelo Diretor Nacional do Projeto.

10. Supervisor

A supervisão do contratado será feita pelo Diretor de Programas do Gabinete do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República.

11. Local de trabalho

O consultor poderá ter sede em qualquer Estado da Federação, desde que o mesmo possa se deslocar a Brasília quando for solicitado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, para reuniões de monitoramento do estudo.

12. Data de Início

Previsão de início em agosto

13. Data de Término

Previsão de término em dezembro

14. Produtos Honorários

Os pagamentos serão feitos mediante a entrega e aprovação dos produtos atestados pela direção do Projeto. Os pagamentos recebidos pelos consultores são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade dos contratados fazerem os devidos recolhimentos.

À SAE, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Este contrato terá vigência prevista de 120 dias com possibilidade de prorrogação, sem ônus para o governo, desde que mediante justificativa consubstanciada em relatório, devidamente aprovado pelo Diretor do Projeto.

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá duração de 120 dias, distribuídos da seguinte forma:

Produtos Esperados	Cronograma de entrega dos produtos (a partir do início do contrato)	Remuneração
14.1. Plano de trabalho.	20 dias	20%
14.2. Avaliação da evolução dos condicionantes do futuro, das tendências de peso, de fatos portadores de futuro e de incertezas críticas para a gestão de recursos hídricos nacionais.	60 dias	20%
14.3 Elementos norteadores para as estratégias e ações para a área de recursos hídricos.	90 dias	30%
14.4 Relatório Final.	120 dias	30%
Total	120 dias	100%

O Contratado só poderá iniciar a elaboração dos produtos previstos nos itens 14.2 e 14.3 após a validação do item 14.1 pela Comissão de Acompanhamento. O início da elaboração do item 14.4 só poderá ocorrer após a validação dos itens 14.2 e 14.3 pela mesma Comissão.

A Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE será responsável pela formação da referida Comissão de Acompanhamento, composta por representantes da SAE/PR, por representantes da Agência Nacional de Água e por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente para coordenação e acompanhamento de todas as etapas previstas no estudo. Representantes de outros órgãos da iniciativa pública ou privada poderão ser convidados a integrar esta Comissão a critério da SAE.

A Comissão será responsável pela definição de critérios para análise e aceitação dos produtos previstos e deverá acompanhar e fiscalizar os serviços contratados. Deverá, também, aferir os produtos por meio de *workshops* a serem realizados pela SAE, com apoio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, podendo contar com a participação de outras instituições e especialistas convidados.

15. Valor total dos serviços

16. Número de parcelas

Quatro parcelas

17. Linha Orçamentária

017.01